PORTARIA Nº 121/2009

SÚMULA**: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias pelo Inss, e prorrogado por mais 60(sessenta) dias, passando para 180(cento e oitenta) dias, Conforme Lei Municipal Nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à gestante Sra. Raquel Batista da Silva Schmidt, portadora do RG Nº.8.981.168-6/PR, ocupante do Cargo efetivo de Serviços Gerais, referencia Salarial 30-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02de setembro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração